



Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

**Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município**

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



DECRETO Nº 0297, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Constitui e designa servidores para comporem a Comissão Especial de Trabalho para Implantação do eSocial no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição das informações;

CONSIDERANDO a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 4 de 04 de julho de 2018, no seu art 2º, inciso III do Comitê Diretivo do eSocial que determina a todos os órgãos públicos enviarem as informações do eSocial, a partir de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, na redação dada pela Resolução CD nº 03, de 29 de novembro de 2017, estabeleceu a implementação progressiva do eSocial, pelo envio de informações em fases sucessivas;

CONSIDERANDO finalmente, que a empresa ou órgão público que deixar de prestar as informações no prazo fixado ou que as apresentar com incorreções ou omissões ficará sujeita às penalidades pecuniárias previstas na lei,

DECRETA:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Trabalho para implantação do eSocial no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro membro:

- I - Anne de Almeida Veras, Assessora Especial Executiva;
- II - Alexsináguel Gonçalves Vieira, Assessor Especial Executivo;
- III - Edivaldo Bernardo de Aguiar, Assessor Especial Executivo;
- IV - Adna Regia Meneses Lima, Assessora Especial do Secretário;
- V - Elizabete Ferreira de Souza Carvalho, Assessora Especial do Secretário;
- VI - Elizângela Maria da Silva, Assessora Especial do Secretário;
- VII - Elton da Silva Gomes, Assessor Especial do Secretário;
- VIII - Sidclei Souza Silva, Assessor Especial do Secretário.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho será responsável pela adequação, implantação e acompanhamento do eSocial, com o objetivo de revisar e atualizar manualmente todos os dados cadastrais dos cargos e dos servidores, ajustar todas as rubricas da folha de pagamento, bem como a incidência dos tributos, integração das informações, desburocratização e otimização dos processos, maior transparência e

seriedade nas informações e gerenciamento dos processos, todos os sistemas, processos, informações e cultura organizacional de acordo com o padrões exigidos pelo eSocial. Além disso, promover capacitação de servidores municipais envolvidos nesse processo.

Art. 3º A comissão terá até o mês de novembro de 2021 para conclusão e apresentação dos trabalhos de adequação da **1ª Fase** que tem a sua obrigatoriedade a partir do mês de julho de 2021 e até 11/07/2022 para termino da **4ª e ultima fase** de toda a implantação do eSocial.

Parágrafo único. A implementação progressiva do eSocial, será feito pelo envio de informações obrigatórias em fases sucessivas, divididas em 4 grupos, com a responsabilidade de enviar suas informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias sendo: **a primeira**, pelo envio dos cadastros dos empregadores e tabelas; **a segunda**, pelo envio das informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos); **a terceira**, pelo envio das folhas de pagamento (de todo o mês de abril/2022) e **a quarta**, pelo envio dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, em conformidade com a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016 (Consolidada) que Dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 038/2018 e as demais disposições em contrário.

Timon - MA, 07 de Junho de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 01466 /2021 GP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 006/2021-SEMAG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERADO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01434/2021-GP de 31 de maio de 2021 que torna sem efeito o ato de nomeação de servidor com fundamento legal no artigo 29, §2º da lei municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, caráter efetivo, PEDRO FREITAS NETO para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 20 (vinte) horas de jornada de trabalho, decorrente de habilitação em Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, executado sob a responsabilidade da

Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, com base no Edital nº 001/2019, publicado no DOEM nº 01741, 06 de dezembro de 2019 e Homologado mediante o Decreto nº 089/2020 – GP, de 10 de março de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 10 de junho de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sabastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado –Intérprete de Libras – 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado –Intérprete de Libras – 2021, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Intérprete de Libras, Código 01, Zona Urbana e Rural, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana e Rural

01 – Tradutor/Intérprete de Libras – **convocados os classificados de nº 1 a 2**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, entre os dias 14 e 15/06/2021.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana e Rural			
Tradutor/Intérprete de Libras			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	630.710.293-49	THIAGO RAMOS DA SILVA	9
2	032.563.933-73	EDSON SILVA DE SOUSA	8

Timon (MA), 11 de Junho de 2021.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 263/2021 – GP

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **LUIS EDUARDO FONTENELE CAVALCANTI** Pessoa física, inscrita no CPF: 029.774.163-23, RG: 2804885 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1708/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 30399, Data: 31/08/2010. Um terreno medindo 20 (vinte),

metros de frente, por 30 (trinta) metros de fundos, situado na Quadra 03, lotes 33 e 34, Bairro Baixa do Coco, no total de 600 (seiscentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 32; ao sul 30 metros com os lotes 35, 36 e 37; a leste 20 metros com a Rua 03; a leste 20 metros com os lotes 19 e 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1083594).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de junho de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **LUIS EDUARDO FONTENELE CAVALCANTI**. Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 11 de Junho 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças



AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de tratamento para controle de odor e da avifauna em célula de recepção ativa do aterro sanitário destinado a disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Timon-MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11H:00M DO DIA 15/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11H:00M DO DIA 25/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA:** 11H:10M DO DIA 25/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 047/2021. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 008/2021; Liberação nº 337/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Skar Comércio de Alimentos Ltda ME, CNPJ sob o nº 41.488.339/0001-66. **Valor total estimado:** R\$ 4.950,00. **Data de Assinatura:** 13/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 049/2021. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 008/2021; Liberação nº 341/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Horizonte Distribuidora e Comércio Eireli, CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98. **Valor total estimado:** R\$ 91.466,00. **Data de Assinatura:** 13/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 057/2021. Objeto: Aquisição de insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021; Liberação nº 439/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli, CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90. **Valor total estimado:** R\$ 111.960,00. **Data de Assinatura:** 17/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 058/2021. Objeto: Aquisição de insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021; Liberação nº 435/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, CNPJ sob o nº 10.820.186/0001-89. **Valor total estimado:** R\$ 36.331,00. **Data de Assinatura:** 17/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2021. Objeto: Aquisição de insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de

Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021; Liberação nº 433/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59. **Valor total estimado:** R\$ 89.963,20. **Data de Assinatura:** 17/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 060/2021. Objeto: Aquisição de insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021; Liberação nº 427/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** JLB Pereira Comércio e Serviço Eireli, CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 66.141,50. **Data de Assinatura:** 17/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 061/2021. Objeto: Aquisição de insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021; Liberação nº 431/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** C. F. Araújo Comércio - ME, CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 79.380,00. **Data de Assinatura:** 17/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 062/2021. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 008/2021; Liberação nº 495/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Delta Indústria e Comércio Eireli, CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86. **Valor total estimado:** R\$ 22.970,00. **Data de Assinatura:** 26/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 063/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2021; Liberação nº 441/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** JLB Pereira Comércio e Serviço Eireli, CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 117.514,00. **Data de Assinatura:** 26/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 064/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2021; Liberação nº 447/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Editora e Gráfica Imprime Ltda, CNPJ sob o nº 41.258.385/0001-79. **Valor total estimado:** R\$ 345.017,00. **Data de Assinatura:** 26/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 065/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2021; Liberação nº 437/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Vieira e Oliveira Gráfica Ltda-ME, CNPJ sob o nº 18.633.013/0001-63. **Valor total estimado:** R\$ 181.764,00. **Data de Assinatura:** 26/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 066/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2021; Liberação nº 449/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** M. dos M. Peres de Brito Serviços Gráficos - ME, CNPJ sob o nº 16.917.252/0001-10. **Valor total estimado:** R\$ 107.807,00. **Data de Assinatura:** 26/05/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 119/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 009/2021, Liberação nº 535/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** J L B COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 280.846,60 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 08/06/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 011/2019 QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06 DE JUNHO DE 2021 A 05 DE JUNHO DE 2022, COM EFICÁCIA DA ASSINATURA DESTES TERMOS DE ADITIVO E SUA PUBLICAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO ART. 57, INCISO II, ART. 55, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF. **CONTRATADA:** A.O.S SOFTWARE LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2021.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo 530/2021 - SEMED
Carta Convite nº 009/2021 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e adequação da EMEI - Maria Fernandes, localizada no bairro mutirão e EMEF - Júlia Almeida localizada no bairro cidade nova, em Timon - MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **SGX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.599.844/0001-08**, com valor global de R\$ 313.972,08 (trezentos e treze mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos). **Assinatura:** 11 de junho de 2021.

SEMS



CONVOCAÇÃO

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Timon/MA COMSAÚDE, em conformidade com o capítulo V, artigo 8º, de seu Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores e senhoras conselheiros a participar da 10ª (DÉCIMA) Reunião Ordinária biênio 2020/2021, agendada para o dia 15 de Junho de 2021 (terça-feira), às 8h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizada à Rua Eulálio da Costa Nº 560 Parque Piauí nesta Cidade, com a seguinte pauta:

1. Programa DST/AIDS;
2. Planos Ação Portarias Nºs 2.222, 2.405 e 2.994GM/MS;
3. UVZ, Plano Ação Portaria Nº 3.775GM/MS;
4. Informes Gerais.

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE AOS SENHORES E SENHORAS CONSELHEIRAS

Timon/MA, 11 de junho de 2021

LUIS JOSÉ DA SILVA
Presidente em exercício

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando erro formal de digitação nos quantitativos dos itens, conforme tabela, no extrato da ata SRP Nº 011/2021 – PMT/2021, referente ao processo administrativo nº 0280/2021 – SEMSP, Pregão Eletrônico nº 015/2021, Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 09/06/2021 Edição nº 2.135 RETIFICA- SE da seguinte forma:

EXTRATO SRP Nº 011/2021 – PMT/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Objeto: Aquisição futura de kits de uniformes para os Agentes da Guarda Civil Municipal e para os Agentes de Trânsito, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 26/05/2021

Homologação: 28/05/2021

MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
1	KIT GUARDA MUNICIPAL: 01-Gandola manga longa em rip-stop, com abertura frontal e fechamento por zíper, cor azul marinho, personalizada com bordado, reforço nos cotovelos e nos ombros. Com velcro no lado direito acima do bolso para fixação da tarjeta de identificação, e com local sobre os ombros para afixar as luvas.01-Calça em rip-stop na cor azul marinho, com reforço nos fundos e joelhos. Contendo 06(seis) passadores para cinto de náilon, 02(dois) bolsos frontais tipo faca, 02(dois) bolsos na parte lateral na altura do joelho e 02(dois) bolsos na parte traseira.01-Gorro com pala, em tecido rip-stop na cor azul marinho personalizado com bordado na parte frontal.01-cinto em náilon azul marinho com fivela prata.01-Suadeira manga curta em malha PV na cor azul marinho personalizada. Cota Principal (75%) – Decreto Federal nº 8.538/2015.	Fardasmil	225	UND	R\$ 289,00
2	KIT GUARDA MUNICIPAL: 01-Gandola manga longa em rip-stop, com abertura frontal e fechamento por zíper, cor azul marinho, personalizada com bordado, reforço nos cotovelos e nos ombros. Com velcro no lado direito acima do bolso para fixação da tarjeta de identificação, e com local sobre os ombros para afixar as luvas.01-Calça em rip-stop na cor azul marinho, com reforço nos fundos e joelhos. Contendo 06(seis) passadores para cinto de náilon, 02(dois) bolsos frontais tipo faca, 02(dois) bolsos na parte lateral na altura do joelho e 02(dois) bolsos na parte traseira.01-Gorro com pala, em tecido rip-stop na cor azul marinho personalizado com bordado na parte frontal.01-cinto em náilon azul marinho com fivela prata.01-Suadeira manga curta em malha PV na cor azul marinho personalizada. Cota Reservada (25%) para ME, MEI e EPP– Decreto Federal nº 8.538/2015.	Fardasmil	75	UND	R\$ 289,00
3	KIT GUARDA MUNICIPAL – ROMU: 01-Gandola manga longa em rip-stop camuflado woodland azul, com abertura frontal e fechamento por zíper, personalizada com bordado, reforço nos cotovelos e nos ombros. Com velcro no lado direito acima do bolso para fixação da tarjeta de identificação, e com local sobre os ombros para afixar as luvas.01-Calça em rip-stop camuflado woodland azul, com reforço nos fundos e joelhos. Contendo 06(seis) passadores para cinto de náilon, 02(dois) bolsos frontais tipo faca, 02(dois) bolsos na parte lateral na altura do joelho e 02(dois) bolsos na parte traseira.01-Gorro com pala, em tecido rip-stop na cor preta, personalizado com bordado na parte frontal.01-cinto em náilon preto com fivela prata.01-Suadeira manga curta em malha PV na cor preta personalizada. Exclusivo para ME, MEI e EPP– Decreto Federal nº 8.538/2015.	Fardasmil	100	UND	R\$ 300,00
4	KIT AGENTE DE TRÂNSITO: 01-Gandola manga longa em rip-stop na cor amarela, com abertura frontal com fechamento por zíper, personalizada com bordado, com o nome “TRANSITO” bordado na parte traseira, reforço nos cotovelos e nos ombros, faixas refletivas nas mangas e no corpo da gandola. Com velcro no lado direito acima do bolso para fixação da tarjeta de identificação.02-Calça em rip-stop na cor preta, com faixas refletivas, com reforço nos fundos e joelhos. Contendo 06(seis) passadores para cinto de náilon, 02(dois) bolsos frontais tipo faca, 02(dois) bolsos na parte lateral na altura do joelho e 02(dois) bolsos na parte traseira.01-Gorro com pala, em tecido rip-stop na cor amarela, personalizado com bordado na parte frontal.01-Cinto em náilon preto com fivela prata.01-Suadeira manga curta em malha PV na cor amarela personalizada. Exclusivo para ME, MEI e EPP– Decreto Federal nº 8.538/2015.	Fardasmil	100	UND	R\$ 295,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 011/2021, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 280/2021.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.225.889/0001-21
ENDEREÇO: Rua: Sergipe, nº 1147 Loja A, Bairro Pirajá - Teresina/Piauí, CEP 64.003-720
REPRESENTANTE: Giselle Mendes Teixeira
E-MAIL: mendes.vianacom@gmail.com
TELEFONE: (86) 98825-1977



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2021.06.11 18:07:49 -03'00'